



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

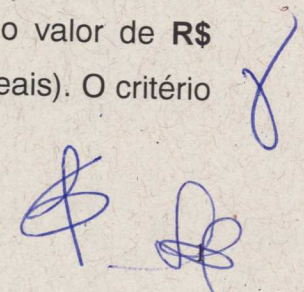
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Envelope nº 02 – Proposta Comercial

Tomada de Preços nº 004/2018 - Processo nº 018/2018 – FED

Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada, para reforma e adequações, com fornecimento de materiais e mão-de-obra e fornecimento de projeto executivo completo, contemplando adequações de ordem civil, arquitetura, hidráulica e elétrica, em imóvel localizado no bairro da Lapa, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, na sala 510, do 5º andar, da Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, dando continuidade à sessão da Tomada de Preços em epígrafe, para proceder à **abertura e julgamento** do envelope nº 02 – Proposta Comercial, das empresas: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (**THI**), CNPJ nº 09.195.930/0001-12, sem representante, ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (**ESTETO**), CNPJ nº 52.220.894/0001-29, sem representante, HARUS CONSTRUÇÕES LTDA (**HARUS**), CNPJ nº 06.165.485/0001-50, sem representante. Em continuidade foram rubricados os envelopes pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações. Assim, da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, **CLASSIFICAR** a proposta na seguinte conformidade: em 1º lugar **ESTETO**, com o valor de **R\$ 347.707,86** (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e oitenta e seis centavos); em 2º lugar **THI**, com o valor de **R\$ 395.005,53** (Trezentos e noventa e cinco mil, cinco reais e cinquenta e três centavos); em 3º lugar **HARUS**, com o valor de **R\$ 403.577,00** (Quatrocentos e três mil, quinhentos e setenta e sete reais). O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "b", do inciso "I", do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, Gustavo Pizzicola, matrícula nº 010.085, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Ronald Caramit Gomes
Presidente Suplente
Matrícula nº 007.778

Dymaruelise Lopes Guerrero Morlino
Membro
Matrícula nº 2348-5

Gustavo Pizzicola
Membro
Matrícula nº 010.185